



# **Prefeitura Municipal de Trabiçu**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PORTARIA N. 195 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023.**

**Designa Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como presidente e interlocutor dos trabalhos para reunir-se periodicamente para aferição dos avanços e dificuldades registrados.**

Considerando a importância da adoção de medidas aptas ao aprimoramento de ações objetivando atingir otimização dos resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) aferido anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);

Considerando que a municipalidade embora reconheça a importância da adoção de medidas que visem ampliar o índice de efetividade da gestão municipal, vem encontrando dificuldades em obter essa melhoria;

Considerando tratar-se de tema prioritário da Gestão Municipal cada um dos 7 índices que compõem o IEGM, a saber:

- I-EDUC/TCESP - Índice Municipal da Educação;
- I-SAÚDE/TCESP - Índice Municipal da Saúde;
- I-PLANEJAMENTO/TCESP - Índice Municipal do Planejamento;
- I-FISCAL/TCESP - Índice Municipal da Gestão Fiscal;
- I-AMB/TCESP - Índice Municipal do Meio Ambiente;
- I-CIDADE/TCESP - Índice Municipal de Cidades Protegidas;
- I-GOV TI/TCESP - Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação.

### **RESOLVE:**

I – Fica designada Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), criada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que será composta pelos seguintes membros:

a) Representante do I-EDUC:

**MARCELO BARROS DE ARRUDA CASTRO**, ocupante do emprego/cargo de Diretor do Departamento de Educação;

b) Representante do I-SAÚDE:

**WILLIAM ADEMIR LETICE** ocupante do emprego/cargo de Diretor do Departamento de Saúde;



# **Prefeitura Municipal de Trabiçu**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

c) Representante do, I-AMB e I-CIDADE:

**JOSÉ PAULO GATTI**, ocupante do emprego/cargo de Diretor de departamento de obras e serviços.

d) Representantes do I-FISCAL, I-PLANEJAMENTO e I-GOV TI:

**ROBERTO FRANCO DA SILVA**, ocupante do emprego/cargo de Assessor de planejamento.

II – A Comissão de IEGM fica responsável pelo acompanhamento e supervisão do IEGM, devendo atuar na checagem de dados e no auxílio à indicação de providências, coletando informações diretamente com os representantes de cada uma das áreas específicas (naquilo que necessário).

III – Referida Comissão de IEGM terá como Presidente o **Sr. MARCELO CÉSAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de departamento de planejamento e finanças, que será responsável pela condução, interlocução e monitoramento dos resultados alcançados e presidirá reuniões para tratar do desenvolvimento dos temas e registrar a pertinência das medidas adotadas, assim como as dificuldades enfrentadas pela equipe, o que será abordado em reuniões mensalmente ou bimestralmente realizadas para tanto.

IV - A presente designação de servidor para acompanhamento, supervisão e controle do IEGM, deu-se por indicação do Senhor Prefeito e os serviços executados são de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos, podendo o designado solicitar informações, listagens, documentos, agendar reuniões e demais atos juntamente com os responsáveis e demais correlacionados aos temas a cada um dos itens do IEGM da Prefeitura Municipal, sempre que necessário.

V – Cumpra-se.

Trabiçu-SP, 04 de setembro de 2023.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município de Trabiçu, Estado de São Paulo e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli  
Secretária